



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



REGULAMENTO ESPECÍFICO 38ª COPA SÃO PAULO - 2023

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art.1) O presente regulamento é o conjunto das disposições que regerão a 38ª Copa São Paulo – 2023, juntamente com o Regulamento Geral e o Código Disciplinar da Associação Paulista de Futebol.
- Art.2) As Entidades que participarem da competição serão consideradas concededoras deste regulamento e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II - DAS CATEGORIAS

- Art.3)
- | | |
|--------|---|
| SUB-9 | nascidos em 2014, 2015 e 2016 |
| SUB-10 | nascidos em 2013, 2014 e 2015 |
| SUB-11 | nascidos em 2012, 2013 e 2014 |
| SUB-12 | nascidos em 2011 e 2012 |
| SUB-13 | nascidos em 2010 e 2011 |
| SUB-14 | nascidos em 2009 e 2010 |
| SUB-15 | nascidos em 2008, 2009 e 2010 |
| SUB-17 | nascidos em 2006, 2007 e 2008 |
| SUB-20 | nascidos em 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 |

§ Parágrafo Único: *Só serão permitidos atletas dentro dos anos de nascimento acima em suas respectivas categorias.*

III - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS / MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

- Art.4) As fichas de atleta e membros da comissão técnica deverão ser obrigatoriamente digitadas ou datilografadas e sem rasuras, sendo que o nome do atleta e membro da comissão técnica não poderá ser abreviado; É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos da ficha. A ficha deverá ser obtida através do site www.apfutebol.com.br.
- Art.5) A inscrição de membros da comissão técnica será feita mediante a ficha devidamente preenchida e assinada com os seguintes documentos anexos:
- A) 01 (uma) xerox do CREF, CARTEIRA da A.P.F. 2022, RG ou CARTEIRA DE MOTORISTA;
 - B) 01 (uma) foto 3x4 RECENTE;
 - C) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

§ Parágrafo Único: *Para a inscrição de preparador físico deverá ser anexado na ficha de inscrição a xerox do CREF.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



Art.6) A inscrição de atletas será feita mediante a ficha devidamente preenchida e assinada com os seguintes documentos anexos:

- A) 01 (uma) xerox AUTENTICADA do RG;
- B) 01 (uma) xerox AUTENTICADA do CPF;
- C) 01 (uma) xerox AUTENTICADA da CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- D) 01 (uma) foto 3X4 RECENTE;
- E) 01 (uma) xerox do RG DO RESPONSÁVEL que assinou na ficha (PAI, MÃE ou TUTOR);
- F) ATESTADO ESCOLAR (conforme a categoria).

§ Parágrafo 1º: Os filiados deverão dar entrada das fichas de inscrições de atletas e membros da comissão técnica no protocolo da A.P.F. dentro do horário de expediente e dos prazos estabelecidos. Junto com as fichas o filiado deverá enviar o protocolo no formulário próprio da A.P.F., em duas vias, com o nome completo e a categoria de cada atleta especificada e o nome e a função específica de cada membro da comissão técnica a ser inscrito. O protocolo também está disponível no site.

§ Parágrafo 2º: Nas categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15 é obrigatório que o atleta esteja estudando e deverá apresentar o atestado escolar por ocasião da sua inscrição na A.P.F. Se estiver esperando vaga na escola, apresentar um ofício do estabelecimento escolar, referente ao aguardo da referida vaga.

§ Parágrafo 3º: No caso de ESTRANGEIROS, deverá ser anexada na ficha de inscrição 01 (uma) xerox AUTENTICADA do passaporte.

§ Parágrafo 4º: Nas categorias SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-17 e SUB-20, não serão aceitas cédulas de identidade especificadas como NÃO ALFABETIZADO.

§ Parágrafo 5º: Na categoria SUB-20 também será aceita a carteira de motorista autenticada.

§ Parágrafo 6º: O Clube deverá manter em arquivo o exame médico que habilite seus atletas inscritos junto a A.P.F.

Art.7) Para que os atletas e membros da comissão técnica tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever os mesmos para a disputa da competição, dentre aqueles previamente registrados conforme acima, através de preenchimento no sistema on-line gerenciadorcompeticoes.com.br.

Art.8) O atleta não poderá ser inscrito e jogar por mais de um filiado simultaneamente.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



§ Parágrafo Único: No caso do filiado inscrever mais de uma equipe em uma categoria, o atleta só poderá atuar em uma delas.

Art.9) O atleta só poderá participar na(s) categoria(s) em que foi inscrito.

§ Parágrafo 1º: Os atletas poderão ser inscritos e jogar em mais de uma categoria, desde que esteja dentro da faixa de idade, atue pela mesma equipe e apresente a carteira da categoria que irá jogar.

§ Parágrafo 2º: Os atletas só poderão jogar com a carteira da categoria, ou seja, para jogar no Sub-9 tem que apresentar a carteira da categoria Sub-9, para jogar no Sub-10 apresentar a carteira da categoria Sub-10 e assim por diante.

Art.10) O filiado será responsável pela autenticidade e idoneidade dos documentos apresentados.

Art.11) Caso ocorra infração nos artigos anteriores, a equipe em que o atleta jogou irregularmente e o atleta serão julgados de acordo com o CÓDIGO DISCIPLINAR da A.P.F.

Art.12) O atleta inscrito que não tenha jogado ou que participou no máximo por 3 (três) jogos da equipe a qual está inscrito na 38ª Copa São Paulo, poderá ter a sua inscrição transferida para outra agremiação, devendo **apresentar carta de liberação, carteira de atleta da equipe de origem, ficha de atleta devidamente preenchida da equipe de destino e recolher na Tesouraria da A.P.F. a taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, sendo que R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) será creditado ao clube de origem.

§ Parágrafo Único: Será considerado atleta participante, o atleta que entrou em campo e participou da partida, ou seja, tenha iniciado a partida como titular ou substituído um atleta titular.

Art.13) O membro da Comissão Técnica poderá ser transferido para outra agremiação a qualquer momento durante a competição, devendo **apresentar carteira da comissão técnica da equipe de origem, ficha de comissão técnica devidamente preenchida da equipe de destino e recolher na Tesouraria da A.P.F. a taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, sendo que R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) será creditado ao clube de origem.

Art.14) Nas categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13 poderão ser inscritas e jogar até 02 (duas) atletas (feminino).

Art.15) O número de inscrições de atletas e membros de comissão técnica é ilimitado.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



Art.16) O prazo final para inscrições e/ou transferências de atletas na 38ª Copa São Paulo será até **28/setembro/2023**.

§ Parágrafo 1º: As inscrições para membros da comissão técnica não se encerram.

§ Parágrafo 2º: Para a primeira rodada da 38ª Copa São Paulo a inscrição de atletas deverá ser feita até 20/abril/2023. Para a segunda rodada a inscrição deverá ser feita até o dia 16/maio/2023. Para a terceira rodada em diante a inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data da partida.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS e MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art.17) São condições fundamentais para que um atleta participe de um jogo:

- A) Estarem registrados no Departamento de Registros da APF e inscritos no sistema on-line gerenciadorcompeticoes.com.br para a competição;
- B) Apresentação (documento físico) da carteira de identificação ORIGINAL expedida pela A.P.F. no ano de 2023;
- C) Não estar cumprindo punição;
- D) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento.

Art.18) É obrigatório o uso de caneleiras para todos os atletas, conforme a regra do futebol.

Art.19) Será permitido o uso de calção interior (malha térmica) da cor predominante do calção ou da barra do calção acaso exista, conforme a regra do futebol.

Art.20) Será permitido o uso de camiseta interior da cor predominante da manga da camisa, conforme a regra do futebol.

Art.21) Os atletas não deverão utilizar qualquer tipo de joia (colares, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro ou plástico, etc.), conforme a regra do futebol.

Art.22) São condições fundamentais para que um membro da comissão técnica participe de um jogo:

- A) Estarem registrados no Departamento de Registros da APF e inscritos no sistema on-line gerenciadorcompeticoes.com.br para a competição;
- B) Apresentação (documento físico) da carteira de identificação ORIGINAL expedida pela A.P.F. no ano de 2023;
- C) Não estar cumprindo punição;
- D) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



§ Parágrafo 1º: A Entidade não poderá participar da partida se não houver, no banco, pelo menos 02 (dois) membros da comissão técnica, não sendo permitida a entrada de membros da comissão técnica com carteiras de funções iguais. Exemplo: 02 (dois) Técnicos, 02 (dois) Auxiliares Técnicos, 02 (dois) Preparadores Físicos ou 02 (dois) Massagistas.

OBS: Caso um membro da comissão técnica não estiver de posse da carteira da A.P.F. o mesmo poderá utilizar CREF, RG ou carteira de motorista, pagando uma multa no valor de R\$100,00 (cem reais) imediatamente no próximo dia útil após a partida na tesouraria da A.P.F.

O não cumprimento deste parágrafo e/ou sua observação acarretará na aplicação do WO e/ou perda dos pontos da partida.

§ Parágrafo 2º: Em hipótese alguma será permitida a permanência de apenas 01 (um) ou nenhum membro de comissão técnica no banco de reservas, salvo nos casos citados nos **parágrafos 5º e 6º**. O não cumprimento deste artigo acarretará na aplicação do WO.

OBS1: Em casos especiais o representante da partida poderá autorizar durante o jogo a saída de campo (rápida) de 01 (um) membro da comissão técnica.

OBS2: Na hipótese da Entidade estar sem nenhum ou com apenas um membro da comissão técnica com carteira da A.P.F. para o jogo, a mesma poderá completar o banco com alguma pessoa maior (ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade), apresentando CREF, RG ou carteira de motorista, pagando uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) imediatamente no próximo dia útil após a partida na tesouraria da A.P.F.

Se já houver dois membros com carteira da A.P.F. não poderá entrar mais nenhum membro sem carteira (com outro documento).

O não cumprimento deste parágrafo e/ou suas observações acarretará na aplicação do WO e/ou perda dos pontos da partida.

§ Parágrafo 3º: Poderá ficar no banco de reservas 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista, de 18 anos em diante. Recomendamos a presença de um médico, fisioterapeuta ou enfermeiro no banco de reservas, sendo que apenas um deles poderá permanecer no banco, com a apresentação do seu C.R.M., CREFITO ou COREN respectivamente.

§ Parágrafo 4º: Apenas o técnico poderá usar o limite da sua área técnica para orientar os seus atletas, devendo os demais membros da comissão técnica ficar junto ao banco de reservas.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



§ Parágrafo 5º: Se a equipe ficar com apenas 01 (um) membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, este não poderá atender seus atletas dentro de campo usando a função de massagista. Seus atletas lesionados, dentro de um espírito esportivo, poderão ser atendidos pelo massagista adversário, ficando a critério do mesmo. Se tal fato não ocorrer, verificando a gravidade da contusão, o árbitro terá autoridade para autorizar a entrada do membro da comissão técnica que se encontra no banco de reservas.

§ Parágrafo 6º: Se a equipe ficar sem nenhum membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, a partida terá sequência normalmente.

Art.23) Os membros da comissão técnica não poderão permanecer no banco de reservas sem camisa, de camiseta regata, de calção, descalço ou de chinelo.

§ Parágrafo Único: Será permitido o uso de bermudões com o logotipo da equipe ou de cor similar da equipe ou padrão da sua equipe.

Art.24) As equipes devem fazer obrigatoriamente a escalação dos jogadores e da comissão técnica (pré-súmula) através do sistema on-line gerenciadorcompeticoes.com.br. As equipes devem entregar uma cópia da pré-súmula ao representante da APF. Cada atleta e membro da comissão técnica deverá se apresentar ao representante com a carteira da A.P.F. 2023 para entrega da carteira e conferência.

V - FORMA DE DISPUTA

Art.25) O sistema de disputa da **38ª COPA SÃO PAULO - 2023** será passado as equipes em anexo, através do Regulamento Técnico.

VI - DA DURAÇÃO DOS JOGOS E DAS BOLAS

Art.26) SUB-9	Dois períodos de 15 minutos cada e bola nº. 4;
SUB-10	Dois períodos de 20 minutos cada e bola nº. 4;
SUB-11	Dois períodos de 20 minutos cada e bola nº. 4;
SUB-12	Dois períodos de 25 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-13	Dois períodos de 25 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-14	Dois períodos de 30 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-15	Dois períodos de 30 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-17	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-20	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5.

§ Parágrafo 1º: Haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos entre os dois períodos.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



§ Parágrafo 2º: Nas categorias SUB-9, SUB-10 e SUB-11 o tiro de canto será cobrado na junção da área penal (grande área) com a linha de meta (linha de fundo).

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES

Art.27) Em todas as categorias poderão ser feitas até **10 (dez)** substituições por equipe durante o transcorrer do jogo, **desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.** No banco de reservas poderão ficar no máximo 10 (dez) atletas.

§ Parágrafo 1º: Não considerar como substituição o atleta que antes do início da partida tenha sido relacionado na súmula como titular e seja substituído por outro atleta.

§ Parágrafo 2º: As substituições disciplinares (cartão azul) são consideradas como substituições, **exclusivo para as categorias Sub-9, Sub-10, Sub-11, Sub-12 e Sub-13.**

§ Parágrafo 3º: Quando ocorrer substituição durante o transcorrer da partida, o atleta substituído poderá permanecer no banco de reservas. Este parágrafo não atende aos atletas expulsos ou substituídos disciplinarmente, não podendo os mesmos permanecer no banco de reservas.

VIII - DAS TABELAS E HONORÁRIOS DE JOGOS

Art.28) Depois de feita a tabela, o mandante poderá solicitar alteração de jogo com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de ofício encaminhado a Presidência da A.P.F., constando o novo local, data e horário para a realização da partida. Fora deste prazo, até 5 (cinco) dias antes da data da tabela, o interessado deverá entrar em comum acordo com o adversário, solicitando autorização para transferir a partida e enviar o ofício à A.P.F. constando o novo local, data, horário e o nome do dirigente que concordou com a alteração. Em prazos menores o mandante poderá solicitar apenas alteração de local, desde que seja na mesma cidade ou proximidades. Em ambos os casos é obrigatório o recolhimento na Tesouraria de R\$ 100,00 (cem reais) por categoria da equipe interessada em alterar a partida.

§ Parágrafo Único: As partidas também poderão sofrer alteração por solicitação das redes de TV e Rádio, por solicitação da Confederação Brasileira de Futebol, por solicitação da Federação Paulista de Futebol, por solicitação da Polícia Militar, por solicitação da A.P.F. se forem isoladas (jogo único) ou por solicitação da A.P.F. em razão de força maior.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



Art.29) Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o início da primeira partida da rodada. Se a equipe não se apresentar dentro deste horário, será considerada perdedora.

§ Parágrafo 1º: Nos jogos realizados com distância igual ou superior a 80 Km, haverá uma tolerância de 45 (quarenta e cinco) minutos para o início da primeira partida da rodada.

§ Parágrafo 2º: Subtende-se como primeira partida da rodada o primeiro jogo programado para o campo designado, constante na tabela ou súmula do jogo.

§ Parágrafo 3º: Em caso de ocorrer WO em uma das partidas da rodada o horário a ser adotado para o jogo subsequente será o mencionado na súmula de jogo, não cabendo neste caso a aplicação da tolerância.

§ Parágrafo 4º: Em casos de calamidade pública a A.P.F. poderá determinar um prazo maior de tolerância.

§ Parágrafo 5º: As equipes terão que fazer o trabalho de aquecimento fora de campo para que seja obedecido o horário da tabela.

Art.30) A EQUIPE que sofrer WO será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, não ganhando o ponto da derrota, pagando normalmente a sua parte da taxa de arbitragem da respectiva categoria e pagando a multa de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao WO, recolhendo na tesouraria da A.P.F. antes da realização da próxima partida.

§ Parágrafo Único: Nas fases de playoffs nos casos de aplicação de WO a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0, mas ganhará o ponto da derrota, pagando normalmente a sua parte da taxa de arbitragem da respectiva categoria e pagando a multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao WO.

Art.31) A CATEGORIA da equipe que deixar de comparecer por duas vezes no local dos jogos programados, estará automaticamente eliminada da competição.

§ Parágrafo Único: No caso da eliminação, considerar o WO o não comparecimento da equipe no local da partida.

Art.32) Cada equipe deverá pagar a taxa de arbitragem em toda partida, ou seja, tanto como mandante e como visitante. O pagamento deverá ser efetuado na APF através de pix ou transferência, 2 (dois) úteis antes da realização da partida. O comprovante deve ser enviado para a tesouraria por e-mail ou pelo WhatsApp.

§ Parágrafo 1º: Se a partida for isolada (jogo único), o mandante deverá pagar 50% a mais do valor correspondente a sua parte na taxa de arbitragem.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



§ Parágrafo 2º: As equipes com mando de jogo fora da Capital deverão recolher na tesouraria da A.P.F. a taxa de locomoção da arbitragem. O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados a partir da região central da Cidade de São Paulo.

Art.33) As equipes MANDANTES deverão apresentar as seguintes condições mínimas nos seus jogos:

- A) Receber adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes;
- B) Oferecer adequadamente vestiários com toda a segurança necessária para adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes, devendo manter os vestiários sempre higienizados;

§ Parágrafo Único: A equipe mandante deverá obrigatoriamente oferecer água mineral para a equipe de arbitragem (árbitro, árbitros assistentes e representantes). O não cumprimento acarretará penalidades.

- C) Deverá apresentar no mínimo 03 (três) BOLAS da marca **MAGUSSY modelo PRO Fusion System, com logotipo da A.P.F. impresso** em condições de jogo, conforme a categoria e uma bomba de pressão para eventual uso se necessário. Considerar o mandante a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela e/ou na parte superior da súmula. Quando o mando for da A.P.F., CADA EQUIPE DEVERÁ APRESENTAR no mínimo 03 (três) BOLAS da marca **MAGUSSY modelo PRO Fusion System, com logotipo da A.P.F. impresso** em condições de jogo;

§ Parágrafo 1º: Para as partidas finais as equipes deverão apresentar bolas com aparência de novas.

§ Parágrafo 2º: Caso as 03 (três) bolas se percam durante a partida, a equipe mandante deverá repor com bolas da marca e modelo conforme descrição acima. A equipe mandante deverá repor a bola somente se as 03 (três) bolas se perderem.

§ Parágrafo 3º: Quando o mando for da A.P.F., e no caso das 06 (seis) bolas se perderem durante a partida, as equipes deverão apresentar bolas da marca e modelo conforme descrição acima, alternadamente, sendo que a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela ou na parte superior da súmula deverá apresentar primeiro.

§ Parágrafo 4º: O representante oficial da A.P.F. não é responsável pelas bolas entregues na mesa, devendo as equipes tomar as providências para que as bolas não se percam antes, durante ou após a partida.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



- D) Na coincidência das cores do uniforme caberá a equipe mandante (lado esquerdo da tabela e/ou na parte superior da súmula) providenciar a troca do mesmo. Quando o mando for da A.P.F., a equipe que estiver a esquerda da tabela ou na parte superior da súmula deverá trocar o mesmo;
- E) Se ocorrer algum acidente mais grave ou algum acontecimento que coloque em risco a integridade física dos presentes no local da partida, a equipe mandante deverá solicitar a presença do policiamento ou ambulância, conforme a necessidade, inclusive com a obrigatoriedade de uma maca para a retirada de atletas lesionados do campo de jogo;

§ Parágrafo Único: Para as decisões a presença da ambulância será obrigatória. Como o mando é da A.P.F., o custo da ambulância será dividido entre as equipes finalistas.

- F) Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao jogo dentro do campo durante a realização das partidas, ou seja, apenas os atletas, membros de comissão técnica e imprensa devidamente credenciados devem ficar dentro de campo. Os membros de imprensa deverão fazer o credenciamento na A.P.F. através do WhatsApp (11) 3228-6656 e apresentar a credencial de imprensa da A.P.F. para o representante da partida.

IX - DA PONTUAÇÃO

Art.34) A **38ª COPA SÃO PAULO - 2023** será regida pelo sistema de pontos ganhos a saber:

VITÓRIA	04 (quatro) PONTOS
EMPATE	02 (dois) PONTOS
DERROTA	01 (um) PONTO
WO	00 (zero) PONTO

§ Parágrafo Único: Nas fases de PLAYOFFS a pontuação será diferente, excluindo-se a pontuação WO – 00 (zero) ponto, sendo que a equipe que sofrer WO ganhará o ponto da derrota–01 (um) ponto.

X - DOS DESEMPATES

Art.35) Persistindo o empate entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior número de vitórias;
- 2- Maior saldo de gols;
- 3- Maior número de gols marcados;
- 4- Menor número de gols sofridos;
- 5- Confronto direto (entre duas equipes);
- 6- Sorteio.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



XI - DAS PENALIDADES

Art 36) O atleta que receber o cartão amarelo perderá a condição de jogo a cada série de 03 (três) advertências, **exclusivo para as categorias Sub-17 e Sub-20.**

§ Parágrafo Único: Finalizada a Segunda Fase os cartões amarelos serão zerados. Os cartões amarelos serão computados normalmente a partir da Fase de Playoffs e não serão mais zerados, inclusive para a decisão.

Art 37) O atleta expulso ou substituído disciplinarmente (cartão azul) ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, **válido para todas as categorias, exceto as categorias Sub-9 e Sub-10.**

§ Parágrafo 1º: A expulsão (cartão vermelho) será aplicada aos atletas das categorias SUB-14, SUB-15, SUB-17 e SUB-20.

§ Parágrafo 2º: A substituição disciplinar (cartão azul) será aplicada aos atletas das categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13.

Art.38) Os casos disciplinares serão julgados pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F., sendo as sessões realizadas conforme edital de citação.

§ Parágrafo 1º: O Edital de citação com a pauta do TJD será divulgado no site da A.P.F., 4 (quatro) dias antes da data do julgamento.

§ Parágrafo 2º: As categorias SUB-17 e SUB-20 cumprirão suspensão automática e poderão ir para julgamento no TJD da A.P.F.

§ Parágrafo 3º: As categorias SUB-9 e SUB-10 não cumprirão suspensão automática, nem irão para julgamento no TJD da A.P.F.

§ Parágrafo 4º: As categorias SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15 cumprirão suspensão automática, entretanto não irão para julgamento no TJD da A.P.F.

§ Parágrafo 5º: Caso o atleta seja julgado e absolvido pelo TJD da A.P.F. antes da realização do primeiro jogo após o ocorrido, o mesmo terá imediata condição de jogo, não sendo necessário cumprir a suspensão automática.

§ Parágrafo 6º: Em todas as categorias a Procuradoria do TJD, embasado no conteúdo da súmula, poderá citar os infratores para julgamento.

§ Parágrafo 7º: Os atletas punidos pelo TJD em dias deverão cumprir sua punição em todas as categorias que estiverem inscritos.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

copa são paulo 2023



Art.39) O membro da comissão técnica que receber o cartão amarelo ficará impedido de participar da partida subsequente a cada série de 03 (três) advertências, válido por categoria, ou seja, na categoria em que o mesmo receber os três cartões amarelos.

§ Parágrafo Único: Finalizada a Segunda Fase os cartões amarelos serão zerados. Os cartões amarelos serão computados normalmente a partir da Fase de Playoffs e não serão mais zerados, inclusive para a decisão.

Art.40) O membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, na categoria em que o mesmo foi expulso.

§ Parágrafo 1º: Os membros da comissão técnica cumprirão suspensão automática e poderão ir para julgamento no TJD da A.P.F.

§ Parágrafo 2º: Os membros da comissão técnica punidos pelo TJD em dias deverão cumprir sua punição em todas as categorias que o filiado estiver disputando.

XII - DA PREMIAÇÃO

Art.41) A premiação da **38ª COPA SÃO PAULO - 2023** será da seguinte maneira:

- ◆ Troféu e 25 medalhas para o campeão de cada categoria;
- ◆ Troféu e 25 medalhas para o vice-campeão de cada categoria;
- ◆ Troféu para o melhor atleta da competição de cada categoria;
- ◆ Troféu para o artilheiro de cada categoria;
- ◆ Troféu para o goleiro (defesa menos vazada) de cada categoria.

§ Parágrafo Único: No caso de atos de indisciplina de maneira desonesta, dolosos, violentos e contrários aos interesses e finalidades da A.P.F. em alguma partida da decisão, a premiação da categoria da equipe que participar do tumulto será suspensa.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.42) Todo tipo de inscrições, ofícios e solicitações com prazos estabelecidos devem ser entregues ou enviados dentro do horário de expediente da A.P.F., de segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art.43) Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos obedecendo-se as normas do Regulamento Geral e Código Disciplinar da A.P.F., que estão disponíveis no site www.apfutebol.com.br.

Prisco Palumbo
Presidente APF